TERÇA•FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 • ANO XIII | Nº 1855

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul , S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 12/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CP 006-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA AGROVILA 12, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE PE 026-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA

RESOLUÇÕES

- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO QUINTO SUPLENTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA PARA SUPRIMENTO DA VAGA DO CONSELHEIRO TUTELAR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 12/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 -** Objeto: Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação de Vias Públicas na Agrovila 12, no município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 26.08.2025 às 10:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 12 de Agosto de 2025 – Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 12/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 -** Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Veículos para o município de Serra do Ramalho. Início da disputa dia 22.08.2025 às 10:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Especial de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 12 de Agosto de 2025 – Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 12/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Bahia
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO nº 42 de 08 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a convocação do quinto suplente do processo de escolha dos membros do conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BA para suprimento da vaga do conselheiro tutelar no exercício da função.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª- Fica convocado o quinto suplente do processo seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BAHIA para o suprimento da vaga de desistência da conselheira Deusdete ferreira dos Santos

IV – ALISSON SANTOS DE ABREU

Art. 2º O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:

a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Original e cópia do RG (Identidade);

c) Original e cópia do CPF;

d) Original e cópia do Título Eleitoral;

e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 12/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Bahia
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Art. 3º No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Serra do Ramalho, 08 de agosto de 2025

Hélio Ricardo Silva Almeida

Hélio Ricardo Silva Almeida
Decreto 288 de 10 de Fevereiro de 2025
Presidente do CMDCA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 12/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF51-CE66-9DEE-6037-F36A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF51-CE66-9DEE-6037-F36A

Hash do Documento

a37e40dd2b9a6b424d9eeef21c68872e5027778546343fb075ea4d05d3fd9769

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 12/08/2025 16:33 UTC-03:00